



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 34/2014**

**28 de agosto de 2014**

Assinatura manuscrita em tinta azul.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 34/2014**

Quartel em Florianópolis, 28 de agosto de 2014.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/08/2014	0000h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Murer
22/08/2014	0800h – 0000h	Sexta-feira	Cel BM Knihs
23/08/2014	0000h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Dutra
24/08/2014	0800h – 0800h	Domingo	-
25/08/2014	0800h – 0000h	Segunda-feira	Cel BM Tarcísio
26/08/2014	0800h – 0000h	Terça-feira	Ten Cel BM Salésio
27/08/2014	0000h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Graff
27/08/2014	0800h – 0000h	Quarta-feira	Cel BM Murer
28/08/2014	0000h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Egon

**SUPERVISOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/08/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	-
23/08/2014	0800h – 0800h	Sábado	-
24/08/2014	0800h – 0800h	Domingo	-
25/08/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	-
26/08/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	-
27/08/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	-
28/08/2014	0800h – 0000h	Quinta-feira	Maj BM Rocha



**COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/08/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Soares
23/08/2014	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Santos
24/08/2014	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Pires
25/08/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Soares
26/08/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Santos
27/08/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Pires
28/08/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Soares

**SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/08/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Ramos
22/08/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Juliano
22/08/2014	2000h – 0600h	Sexta-feira	Sd-3 NQ Frank
22/08/2014	2000h – 0600h	Sexta-feira	Sd-3 NQ Zella
23/08/2014	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Farias
23/08/2014	0800h – 0800h	Sábado	Sd-3 BM Maraysa
23/08/2014	2000h – 0800h	Sábado	Sd-3 NQ Brasil
23/08/2014	2000h – 0800h	Sábado	Sd-3 NQ Inácio
24/08/2014	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Rosa
24/08/2014	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Maira
24/08/2014	2000h – 0600h	Domingo	Sd-3 NQ Melo
24/08/2014	2000h – 0600h	Domingo	Sd-3 NQ Lorenci
25/08/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Ramos
25/08/2014	2000h – 0600h	Segunda-feira	Sd-3 NQ Jony
25/08/2014	2000h – 0600h	Segunda-feira	Sd-3 NQ Carvalho
26/08/2014	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd-2 BM Mapelli
26/08/2014	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Aline
26/08/2014	2000h – 0600h	Terça-feira	Sd-3 NQ Camila
26/08/2014	2000h – 0600h	Terça-feira	Sd-3 NQ Geraldo
27/08/2014	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Lino
27/08/2014	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-2 BM Nunes
27/08/2014	2000h – 0600h	Quarta-feira	Sd-3 NQ Iudson
27/08/2014	2000h – 0600h	Quarta-feira	Sd-3 NQ Pagliarini
28/08/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Ramos

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/08/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Beck

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alterações.

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **FUNÇÕES DIVERSAS – DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

A 4 Ago 14, passa a responder pela DLF o Ten Cel BM Mtcl 914456-0 Luiz Henrique Kirch, enquanto durar o afastamento do titular, Cel BM Mtcl 9101578 Luis Haroldo de Mattos, que encontra-se em gozo de licença especial.

### **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **LICENÇA ESPECIAL – GOZO**

Na solicitação contida na Parte nº 44/DiSIEP, de 25 de agosto de 2014, do Sub Ten BM Mtcl 920394-0 Hélio Alcebíades da Silveira, da DiSIEP/DP, onde solicita 1 (um) mês de licença especial a contar de 15 de setembro de 2014, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

Autorizo;  
Insira-se;  
Publique-se.

---

REINALDO VALMIRO CORREIA – Ten Cel BM  
Chefe da DiSIEP/DP (NB Nr 393-DP, de 25 Ago 14)

#### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 920294-3 Wanderley Pereira Oliveira do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/2ª/4º BBM - Içara, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de julho de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 913298-8 Carlos Alberto Lazzaris do 1º/2º/1ª/4º BBM - Aeroporto/Forquilha para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de julho de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 920325-7 Dilnei Niehues do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de

7 de julho de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 1490-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 914055-7 Joversi Mendes do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 2º/3ª/5º BBM - Taió, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de agosto de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 1532-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Concedo 1 (um) dia de dispensa do serviço à título de recompensa a contar de 9 Jun 14 ao Sd-2 BM Mtcl 930113-5 Renan Adriane Farias, do PCS/Diretorias (Florianópolis), com base no art 65, “2” combinado com o art 67, § 1º e art 68 “5”, tudo do RDPMD, conforme solicitação em Parte Nr 18-CCSv de 4 jun 14.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM

Comandante da CCSv

Concedo à Sd-2 BM Mtcl 929646-8 Aline Mariane Rufatto, do PCS/Diretorias (Florianópolis), 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 28 Ago 14 para tratar de assunto de interesse particular, conforme solicitação em Parte Nr 51-AjG de 22 Ago 14.

DANIEL FERNANDES – Ten Cel BM

Ajudante-Geral do CBMSC

#### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 927722-6 Maikel Júnior de Lima da Força Nacional de Segurança Pública - SENASP para o 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste, por interesse próprio. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 20 de agosto de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de agosto de 2014, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 928131-2 Daniel Carvalho da Silva da Força Nacional de Segurança Pública - SENASP para o 3º/3ª/1º BBM - Canasvieiras, por interesse próprio. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de agosto de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de agosto de 2014, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 1516-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transiço SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 920298-6 Claudiomarcos Leandro de Ávila do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 1º/1º/2ª/4º BBM - Morro da Fumaça, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de julho de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 927141-4 Cláudio Fontana Medeiros do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 1º/2ª/4º BBM - Içara, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de julho de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929620-4 Daniel Francisco de Freitas do 1º/2ª/4º BBM - Içara para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de julho de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 1490-14-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 19 Ago 14, o 3º Sgt BM Mtcl 916270-4 Edenilson Rosa dos Santos, do PCS/Diretorias (Florianópolis), compareceu a JMC do Hospital Comandante Lara Ribas e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço da PM com restrição temporária por 120 (cento e vinte) dias às seguintes atividades: esforço físico e serviço operacional externo. Retornar após.” Florianópolis 19 Ago 14. Antônio José Trombetta – Maj Méd PM CRM 4686.

A 21 Ago 14, o Cb BM Mtcl 921991-9 Luciano Tristão, da SCM (Casa Militar/Fpolis), compareceu a JMC do Hospital Comandante Lara Ribas e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço da PM. Necessita de 14 (quatorze) dias para o seu tratamento a contar de 16 Ago 14. Retornar após.” Florianópolis, 21 Ago 14. Ass. Antônio José Trombetta – Maj Méd PM CRM 4686.

## **IV – DIRETORIA DE PESSOAL**

### **PORTARIA Nº 271/CBMSC/2014, de 25 de julho de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/5º BBM), com sede em Lages – SC, GILVAN AMORIM DA SILVA, 2º Ten BM matrícula 929635-2, com efeitos a contar de 23 de julho de 2014.

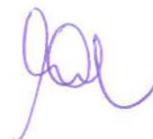
NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/5º BBM), com sede em Lages – SC, JIHORGENES LUCIANO BORGES, 2º Ten BM Mtcl 925638-5-02, com efeitos a contar de 23 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

### **PORTARIA Nº 272 /CBMSC/2014, de 29 de julho de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE



SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 922335-5 AROLDO WERNER

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

**PORTARIA Nº 273/CBMSC/2014, de 29 de julho de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtcl 913404-2 VALDECIR CRISTIANI

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

**PORTARIA Nº 274/CBMSC/2014, de 29 de julho de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 09 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb Mtcl 920780-5 JOAO JOSE MIRANDA  
Cb Mtcl 915873-1-02 PAULO SERGIO MEIRINHO  
Cb Mtcl 916773-0-02 JOSE ITAMAR FLORES FRANK  
Cb Mtcl 917217-3 ALTEMIR JOSE DA SILVA  
Cb Mtcl 916147-3 EVANDRO MELCHIOR LOTTERMANN  
Cb Mtcl 916462-6 CLAUDIO MARINO SALES  
Cb Mtcl 916513-4 ANTONIO CARLOS GUIMARAES  
Cb Mtcl 920383-4 AURELIO DE SOUZA  
Cb Mtcl 917790-6 ALBERTO FERNANDES  
Cb Mtcl 917772-8 PAULO HENRIQUE GUIMARAES  
Cb Mtcl 917838-4 ORLANDINO VINHESKI  
Cb Mtcl 917681-0 AUGUSTO DE BARCELOS  
Cb Mtcl 920292-7 ANTONIO LUIZ STRADIOTO

Cb Mtcl 916683-1 JOSE CACIANO ALVES  
Cb Mtcl 920457-1 CLAUDEMIR NELSON DA SILVA  
Cb Mtcl 916697-1 EDIR ANGELIN FERREIRA  
Cb Mtcl 916469-3 AURELIANO FAGUNDES DA SILVA FILHO  
Cb Mtcl 916767-6 EDSON DOS SANTOS LEAL  
Cb Mtcl 920466-0 GILMAR RODRIGUES  
Cb Mtcl 916689-0 LUIS CARLOS MUNIZ  
Cb Mtcl 920442-3 JAIRO PINHEIRO DA SILVA  
Cb Mtcl 920793-7 MANOEL JOAO MARQUES  
Cb Mtcl 920304-4 RENATO REUS  
Cb Mtcl 917851-1 JAIRO FERREIRA PRESTES  
Cb Mtcl 916195-3 SERGIO MAZUCCO  
Cb Mtcl 918907-6 LUIZ MILTON LINZMEYER  
Cb Mtcl 917842-2 RENATO GONCALVES NUNES  
Cb Mtcl 920151-3 SIDNEI VARGAS  
Cb Mtcl 920487-3 RUBENS DESCHAMPS  
Cb Mtcl 920508-0 EDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS  
Cb Mtcl 920356-7 MOACIR LUIZ DE SOUZA  
Cb Mtcl 920303-6 DICIONEI PATEL  
Cb Mtcl 919294-8 MARIO PATRICIO MARTINS  
Cb Mtcl 918910-6 JOSE GIOVANI GREIN  
Cb Mtcl 920376-1 GILSON LUIZ SILVEIRA  
Cb Mtcl 917896-1 JOSELIR JOSE DEBONA  
Cb Mtcl 920462-8 NERI ROBERTO DA SILVA  
Cb Mtcl 918745-6 JOAO PEDRO HORSTMANN  
Cb Mtcl 918463-5 BRASILIANO DOS SANTOS GARCIA  
Cb Mtcl 920478-4 MARCOS ANTONIO SANTOS  
Cb Mtcl 920492-0 CARLOS GUNTHER SPECK

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

**PORTARIA Nº 275/CBMSC/2014, de 29 de julho de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 09 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb Mtcl 911090-9 NILSON FARIAS  
Cb Mtcl 915805-7 ROBERTO TIBURCIO DE AGUIAR  
Cb Mtcl 915931-2 NILSON OLDAIR PERUCK  
Cb Mtcl 915911-8 NARCISIO ZEFERINO  
Cb Mtcl 915862-6 CLAUDIO MAURICI PRADE  
Cb Mtcl 915876-6 SERGIO DOS SANTOS  
Cb Mtcl 916171-6 VILFREDO HASSE



Cb Mtcl 916166-0 EDUARDO MAESTRI  
Cb Mtcl 916292-5 HAROLDO LEITE  
Cb Mtcl 916212-7 SALMO RAMOS FILHO  
Cb Mtcl 916270-4 EDENILSON ROSA DOS SANTOS  
Cb Mtcl 916300-0 MARCOS ANTONIO PAIM  
Cb Mtcl 916349-2 PAULO ROBERTO DA SILVA  
Cb Mtcl 916376-0 JOAO BATISTA DAMAZIO FILHO  
Cb Mtcl 916356-5 VALDINEI DA SILVA  
Cb Mtcl 916386-7 MARCELO SILVA  
Cb Mtcl 916398-0 ROQUE JAIR VETTORI  
Cb Mtcl 916765-0 ALCEU PETTERS  
Cb Mtcl 916769-2 HERIELBERTO PUCHIVAILLO  
Cb Mtcl 916775-7 NESTOR JOSE DE LIMA  
Cb Mtcl 916635-1 HILTON CESAR CARDOSO  
Cb Mtcl 916995-4 LUIZ HENRIQUE SILVA  
Cb Mtcl 917149-5 ANTONIO EDIVAL PEREIRA  
Cb Mtcl 916653-0 ADEMIR DE MELLO  
Cb Mtcl 917700-0 PAULO SERGIO RIBEIRO E SILVA  
Cb Mtcl 917701-9 JOAO BATISTA DE SOUZA  
Cb Mtcl 917704-3 IVONILSON DE SOUZA  
Cb Mtcl 917710-8 WALDEMIRO PEREIRA CARPES NETO  
Cb Mtcl 917726-4 SERGIO BATISTA  
Cb Mtcl 917773-6 PAULO JURCZYSZYN  
Cb Mtcl 917829-5 JAIR VEQUI  
Cb Mtcl 917824-4 EVANDRO AMORIM  
Cb Mtcl 917839-2 OSNELIO FRANCISCO DE SOUZA  
Cb Mtcl 917815-5 CARLOS ALBERTO DORVAL  
Cb Mtcl 917783-3 ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO  
Cb Mtcl 917762-0 VALDIR ELIAS SCHNAIDER  
Cb Mtcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONCALVES  
Cb Mtcl 917768-0 LEODENIS ALVES DOS SANTOS  
Cb Mtcl 917761-2 VALDECIR DEDA  
Cb Mtcl 917847-3 SILVIO RENATO REBELO  
Cb Mtcl 917848-1 VALECIO EDUARDO

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

**PORTARIA Nº 276/CBMSC/2014, de 29 de julho de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 09 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2014, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 Mtcl 923477-2 ELCIO JOSE MACIEL



Sd-1 Mtel 925772-1 ARLOS ALCIDES CUNHA  
Sd-1 Mtel 923489-6 MARCO AURELIO SENFF  
Sd-1 Mtel 923179-0 DAVI JOSE DE SOUZA  
Sd-1 Mtel 922839-0 CEZAR REGINALDO DE SOUZA  
Sd-1 Mtel 923504-3 LAERCIO ANTONIO SPHAIR  
Sd-1 Mtel 924299-6 MARCELO ETUR  
Sd-1 Mtel 925650-4 EDENILSON DA ROSA  
Sd-1 Mtel 923863-8 VALDIR ADRIANO PEREIRA  
Sd-1 Mtel 923847-6 JOAO ARI DO ROSARIO

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

**PORTARIA Nº 277/CBMSC/2014, de 29 de julho de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 09 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2014, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 Mtel 921568-9 MANOEL CARLOS LINS FURTADO JUNIOR  
Sd-1 Mtel 922559-5 MISAEL BUENO AMORIM  
Sd-1 Mtel 922825-0 SERGIO EDEVALDO DE MEDEIROS  
Sd-1 Mtel 922830-6 JULIANO MARCUS BRUNO  
Sd-1 Mtel 922822-5 MARCUS VINICIUS DIAS DE O ALVES  
Sd-1 Mtel 922797-0 LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS  
Sd-1 Mtel 922812-8 RODNEI FRANCISCO DE SOUZA  
Sd-1 Mtel 922815-2 JAILSON CRAVO  
Sd-1 Mtel 922809-8 LUIZ JORGE ANASTACIO  
Sd-1 Mtel 922843-8 FABIO CARVALHO  
Sd-1 Mtel 922801-2 ANTONIO CARLOS SABINO

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

**PORTARIA Nº 278/CBMSC/2014, de 29 de julho de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 09 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo

relacionados:

Sd-1 Mtel 924345-3 ARAO PEREIRA  
Sd-1 Mtel 923844-1 VALMIR DA SILVA  
Sd-1 Mtel 923494-2 JEFERSON LUIZ MARCHAK  
Sd-1 Mtel 924005-5 CLAUDIO DONIZETE DE GOES  
Sd-1 Mtel 925287-8 ADAMAR ZATORSKI  
Sd-1 Mtel 923692-9 RONALDO MEDEIROS DA SILVA  
Sd-1 Mtel 924301-1 ROBSON BORINELLI DE FARIAS  
Sd-1 Mtel 922894-2 JEFFERSON DOS SANTOS  
Sd-1 Mtel 921584-0-02 ROBSON MILBRATZ  
Sd-1 Mtel 923479-9 JOEL PEDRO SCHMITK  
Sd-1 Mtel 923864-6 VANDERLEI TAFFAREL  
Sd-1 Mtel 923835-2 EVANDRO FIGUEIRA  
Sd-1 Mtel 923171-4 RENATO DA SILVA  
Sd-1 Mtel 924307-0 GUSTAVO LUCKTEMBERG  
Sd-1 Mtel 923837-9 ORLEI DULZ  
Sd-1 Mtel 924289-9 MAURILIO LEODEGARIO VIEIRA  
Sd-1 Mtel 923194-3 PAULO CESAR AGUIEIRAS  
Sd-1 Mtel 924009-8 ADILSON MACHADO  
Sd-1 Mtel 923999-5 ANTONIO CARLOS VIEIRA CATALDO  
Sd-1 Mtel 924019-5 ALEXANDRE PINTO CARDOSO  
Sd-1 Mtel 924338-0 VOLMIR DURANTI  
Sd-1 Mtel 923491-8 JAIR LUIZ TURRA FARIAS  
Sd-1 Mtel 923481-0 EDSON FIGUEIRO  
Sd-1 Mtel 924977-0 EDIMAR EDER GUERINI  
Sd-1 Mtel 923856-5 CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS  
Sd-1 Mtel 923834-4 JOAO RICARDO PILATY  
Sd-1 Mtel 924325-9 ANDERSON CARLOS KUJAVSKI  
Sd-1 Mtel 924643-6 VOLNEI CAMARGO DE OLIVEIRA  
Sd-1 Mtel 924341-0 RICARDO PAULO MICHEL  
Sd-1 Mtel 924165-5 EVANDRO DA SILVA  
Sd-1 Mtel 925293-2 PAULO JOSE LEAO  
Sd-1 Mtel 924017-9 CARLOS ABEL KRISAN  
Sd-1 Mtel 923833-6 LUCIO VITORINO CORDOVA DA SILVA  
Sd-1 Mtel 923854-9 AMARILDO JOSE CECCHIN  
Sd-1 Mtel 924292-9 MARCELO KIEUTIKA  
Sd-1 Mtel 924346-1 NILSON ALTAMIR ROCHA  
Sd-1 Mtel 924278-3 ADRIANO SCHWERTNER  
Sd-1 Mtel 923495-0 DELCIO WEITZ  
Sd-1 Mtel 923839-5 HELTONDION RONCONI  
Sd-1 Mtel 924294-5 SERGIO RICARDO GALVAO  
Sd-1 Mtel 924331-3 VANDERLEI NUNES FERREIRA  
Sd-1 Mtel 924328-3 JONES CLEITON SIMOES DE OLIVEIRA  
Sd-1 Mtel 923866-2 EDUARDO MACIEL GONCALVES  
Sd-1 Mtel 925278-9 MARCELO FERNANDES  
Sd-1 Mtel 924003-9 MARCOS ORILDO CANCI  
Sd-1 Mtel 924335-6 RAFAEL FERNANDO LAUER  
Sd-1 Mtel 924343-7 MARCELO DOS SANTOS  
Sd-1 Mtel 924295-3 ALEXANDRE SANTOS  
Sd-1 Mtel 923998-7 FLAVIANO ALVES DA SILVA  
Sd-1 Mtel 924304-6 MARILSON ADILSON SIQUEIRA

Sd-1 Mtel 924344-5 PABLO MAURICIO TOMAZZIA  
Sd-1 Mtel 925292-4 SERGIO KONKEL  
Sd-1 Mtel 923192-7 RODRIGO FERREIRA  
Sd-1 Mtel 925288-6 AMAURI ANDRUCHECHEN  
Sd-1 Mtel 925644-0 JOVINO DOS SANTOS MEDEIROS  
Sd-1 Mtel 924337-2 SILVIO KRAUSE  
Sd-1 Mtel 924488-3 DANIEL DUARTE DE SOUZA  
Sd-1 Mtel 925178-2 CRISTIANE ROSE DOS SANTOS  
Sd-1 Mtel 925275-4 JAIME EDSON DOS SANTOS  
Sd-1 Mtel 925290-8 DEJAILSON FERNANDO HEINZEN

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

**PORTARIA Nº 279/CBMSC/2014, de 29 de julho de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 09 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 Mtel 922811-0 LUCIANO FERNANDES JOAO  
Sd-1 Mtel 922794-6 JOSE RICARDO DA SILVA FLORENCO  
Sd-1 Mtel 922837-3 MARCIO LISBOA DA COSTA  
Sd-1 Mtel 922551-0 JAISON MACIEL BORGES  
Sd-1 Mtel 922816-0 ALEXANDRE MULLER  
Sd-1 Mtel 922828-4 CLAUDECIR CARNEIRO  
Sd-1 Mtel 922849-7 CARLOS LACERDA NETO  
Sd-1 Mtel 922793-8 ANDERSON MATTOS COSTA  
Sd-1 Mtel 923025-4 JOAO GUILHERME DA CUNHA JUNIOR  
Sd-1 Mtel 922994-9 LUCIANO COSTA FLORES  
Sd-1 Mtel 923173-0 PAULO CESAR CONCEICAO  
Sd-1 Mtel 923156-0 MARCELO ROSA DA SILVA  
Sd-1 Mtel 923150-1 WILSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS  
Sd-1 Mtel 923151-0 RENALDO JOSE BARBOSA  
Sd-1 Mtel 923149-8 CRISTIANO RAMOS DA SILVA  
Sd-1 Mtel 923160-9 ADRIANO SILVA FARIAS  
Sd-1 Mtel 923165-0 CRISTIANO BERNARDO DA CONCEICAO  
Sd-1 Mtel 923145-5 FABIAN MARTINS  
Sd-1 Mtel 923159-5 ADRIANO STEFF  
Sd-1 Mtel 923169-2 RENATO MANOEL CORDEIRO  
Sd-1 Mtel 923187-0 CLOVIS SOARES DE CARVALHO  
Sd-1 Mtel 923209-5 LUIZ CARLOS GOMES  
Sd-1 Mtel 923196-0 JOSE LUIZ RODRIGUES  
Sd-1 Mtel 924164-7 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO  
Sd-1 Mtel 923177-3 JAIR SEIDLER



Sd-1 Mtel 923207-9 EVANDRO DILMAR BOTELHO  
Sd-1 Mtel 923199-4 FABIANO PIRES  
Sd-1 Mtel 923208-7 MARCOS JOSE JEREMIAS DA SILVEIRA  
Sd-1 Mtel 923190-0 VANDERLEI PESSOTTO  
Sd-1 Mtel 923417-9 EDILOR DA SILVA  
Sd-1 Mtel 923513-2 ANGELO MARIA BORTOLI JUNIOR  
Sd-1 Mtel 923498-5 JOANIR DA SILVA  
Sd-1 Mtel 923478-0 ANDERSON ROBER PFAFFENZELLER  
Sd-1 Mtel 923485-3 JOSE VANDERLEI MACIEL  
Sd-1 Mtel 923502-7 ERNANI FRANCA WOLINGER  
Sd-1 Mtel 923509-4 JEPHERSON ADRIANO DIRCEU C SCHUEIGERT  
Sd-1 Mtel 923486-1 OLDAIR SCHMITZ  
Sd-1 Mtel 923503-5 CLAIMIR BONASSI DE PAULA  
Sd-1 Mtel 923501-9 MAURO CESAR CARVALHO  
Sd-1 Mtel 923674-0 CLAILTON DE OLIVEIRA  
Sd-1 Mtel 923714-3 ERON FLORES  
Sd-1 Mtel 923773-9 JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA  
Sd-1 Mtel 923853-0 SANDRO MIGUEL GONCALVES  
Sd-1 Mtel 923850-6 SANDRO ANTONIO ANTON  
Sd-1 Mtel 923827-1 ROBSON ACIR PORTELA  
Sd-1 Mtel 923832-8 SERGIO KOPHAL  
Sd-1 Mtel 922563-3 JOSE IDEMAR TREVISANI  
Sd-1 Mtel 924011-0 MARCELO RITZMANN  
Sd-1 Mtel 924015-2 MARCIO FLORIANO BARBOSA  
Sd-1 Mtel 924022-5 MARCELO MANOEL DOMINGOS  
Sd-1 Mtel 924283-0 ANDRE EUCLIDES ADAO  
Sd-1 Mtel 924298-8 PABLO ELISEU COELHO  
Sd-1 Mtel 924314-3 ANSELMO CARDOSO FILHO  
Sd-1 Mtel 924300-3 EUGENIO KASPER NETO  
Sd-1 Mtel 924302-0 HEMIEL DEMETRIUS DA N PINHEIRO  
Sd-1 Mtel 924290-2 ADRIANO RIBEIRO  
Sd-1 Mtel 924522-7 SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS  
Sd-1 Mtel 925284-3 ULISSES DUARTE DE ARAUJO  
Sd-1 Mtel 925279-7 ANDERSON LUIZ DOS SANTOS

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

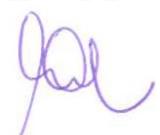
**PORTARIA N° 280/CBMSC/2014, de 29 de julho de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n° 378 de 23 abril de 2007, MARCOS CÉSAR FERREIRA DE MELO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916538-0, a contar de 19 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

**PORTARIA N° 281/CBMSC/2014, de 29 de julho de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE



(Fl 778 do BCBM 34, de 28 Ago 14)

SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), DANILO ANTÔNIO MACHADO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914819-1, a contar de 18 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

**PORTARIA Nº 282/CBMSC/2014, de 29 de julho de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, LUIZ CARLOS BALSAN, Ten Cel BM matrícula 900208-1, com efeitos a contar de 29 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

**PORTARIA Nº 283/CBMSC/2014, de 30 de julho de 2014.**

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso V e § 7º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 c/c o art. 3º do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo Bombeiro Militar do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2014-I, os Alunos Cabos abaixo relacionados, a contar do dia 25 de julho de 2014:

Al Cabo Mtel 921577-8 ADAIR JOSÉ FLAMIA  
Al Cabo Mtel 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA  
Al Cabo Mtel 928303-0 ALCEU TOMAZELLI JÚNIOR  
Al Cabo Mtel 929175-0 ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO  
Al Cabo Mtel 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA  
Al Cabo Mtel 929107-5 ANDRINO COSTA  
Al Cabo Mtel 921598-0 AUDILIAM RICHARD SAGAZ  
Al Cabo Mtel 921579-4 CLAUDINEI KUODREK  
Al Cabo Mtel 927181-3 CLAYTON COSTA  
Al Cabo Mtel 927787-0 CLOVIS THIERRY OLIVEIRA  
Al Cabo Mtel 927122-8 DIEGO BERNARDO DA SILVA  
Al Cabo Mtel 929141-5 EDER MADRUGA  
Al Cabo Mtel 922664-8 EDERSON GUENZE  
Al Cabo Mtel 927777-3 ELISANDRO DA SILVA ADÃO  
Al Cabo Mtel 921574-3 EMERSON LUIZ DRI  
Al Cabo Mtel 926586-4 FÁBIO VALENTIM GOMES  
Al Cabo Mtel 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA  
Al Cabo Mtel 922039-9 GEAN CARLOS ESPÍNDOLA  
Al Cabo Mtel 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA  
Al Cabo Mtel 927735-8 JACKSON LUÍS KREUTZ  
Al Cabo Mtel 921539-5 JEFFERSON CARDOSO CARBONI  
Al Cabo Mtel 927661-0 JOÃO FABIANO HARNISCH  
Al Cabo Mtel 927742-0 LEANDRO SÁ BORTOLATO

Al Cabo Mtcl 929079-6 MORGANA DE FREITAS  
Al Cabo Mtcl 927201-1 PABLO ALBERTO G WALTER  
Al Cabo Mtcl 922629-0 PAULO SERGIO THIBES  
Al Cabo Mtcl 927696-3 RAFAEL PHELIPPE GOULART  
Al Cabo Mtcl 929142-3 ROBSON SCHNEIDER  
Al Cabo Mtcl 924322-4 TELMO FABIANO SEDREZ.

Art. 2º Aprovar, o Cabo promovido por Ato de Bravura relacionado, após frequentar e concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos 2014-I, conforme previsto no § 5º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006:

Cabo Al Mtcl 923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA.

Art. 3º Aprovar, os Cabos do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar abaixo relacionados, que frequentaram e concluíram com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos 2014-I, conforme previsto no § 8º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006:

Cabo Al Mtcl 921613-8 ALVIR MULLER

Cabo Al Mtcl 921420-8 ELOIR DE SOUZA

Cabo Al Mtcl 921599-9 SIDNEI NOGUEIRA

Parágrafo Único. Ficam transferidas as vagas do Quadro de Praça Bombeiro Militar Complementar – QPBMC, referente aos Cabos Alunos Bombeiros Militares nominados, de acordo com o § 9º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, para o Quadro de Praças Bombeiros Militar – QPBM.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

**PORTARIA Nº 284/CBMSC/2014, de 1º de agosto de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, EDMILSON FERREIRA, Subten BM matrícula 919485-1 com efeitos a contar de 1 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, MARCOS ANTÔNIO MENDES, 1º Sgt BM matrícula 920468-7 com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

**PORTARIA Nº 285/CBMSC/2014, de 4 de Agosto de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Artigo 1º e 12º, da Lei Complementar nº 550 de 11 de novembro de 2011 e Art. 18 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007 do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO dos seguintes bombeiros militares:

ST BM RR Mtcl 912048-3 Constantino Arnaldo Clemente, para atuar em serviços internos no DAT/QCGCBMSC (Centro Fpolis), no período de 24 de agosto de 2014 à 23 de agosto de 2018.

ST BM RR Mtcl 912137-4 Ivete Ramon, para atuar em serviços internos na GABS/SSP (Fpolis), no período de 24 de agosto de 2014 à 23 de agosto de 2018.

ST BM RR Mtcl 907789-8 Luiz Carlos Bauza, para atuar em serviços internos no 10º BBM (São José), no período de 24 de agosto de 2014 à 23 de agosto de 2018.

2º Sgt BM RR Mtcl 909877-1 Anízio Artur da Silveira, para atuar em serviços internos no 4º BBM (Criciúma), no período de 24 de agosto de 2014 à 23 de agosto de 2018.

(Fl 780 do BCBM 34, de 28 Ago 14)

Cb BM RR Mtcl 915924-0 Jocymar Luiz Izidorio, para atuar em serviços internos no 4º BBM (Criciúma), no período de 24 de agosto de 2014 à 23 de agosto de 2018.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

**PORTARIA Nº 287/CBMSC/2014, de 5 de agosto de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), RENATO EUCLYDES DA SILVA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912449-7, a contar de 24 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19880 de 15 Ago 14)

**PORTARIA Nº 288/CBMSC/2014, de 5 de agosto de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ALTAMIR TRATZ, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916681-5, a contar de 2 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19880 de 15 Ago 14)

**PORTARIA Nº 289/CBMSC/2014, de 5 de agosto de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o Decreto Estadual Nº 2.328, de 28 de julho de 2014 e no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º NOMEAR, para exercer a função de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (CCSv 7º BBM), com sede em Itajaí – SC, RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Maj BM matrícula 924685-1, com efeitos a contar de 28 de julho de 2014.

Art. 2º NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, ANDERSON LUIS CIOTTA, 1º Ten BM matrícula 929346-9, com efeitos a contar de 28 de julho de 2014.

Art. 3º NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, LEANDRO FLORES EMMANUELLI, 2º Ten BM matrícula 929638-7, com efeitos a contar de 28 de julho de 2014.

Art. 4º NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, HELOÍSA HELENA BATTISTI, 1º Ten BM matrícula 374613-5, com efeitos a contar de 28 de julho de 2014.

Art. 5º NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, acumulativamente com o comando do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/7º BBM) com sede em Araquari – SC e 4º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/3ª/7º BBM) com sede em Joinville – SC JUCIANE DA CRUZ MAY, 2º Ten BM matrícula 928184-3, com efeitos a contar de 28 de julho de 2014.



(Fl 781 do BCBM 34, de 28 Ago 14)

Art. 6º NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/3ª/7º BBM), com sede em Araquari – SC, EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES, 1º Sgt BM matrícula 922772-5, com efeitos a contar de 28 de julho de 2014.

Art. 7º NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 4º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/4º/3ª/7º BBM), com sede em Joinville – SC, AROLDO WERNER, Subten BM matrícula 922335-5, com efeitos a contar de 28 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19880 de 15 Ago 14)

**PORTARIA Nº 290/CBMSC/2014, de 6 de agosto de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ISMAEL MATEUS PIVA, 1º Ten BM matrícula 349587-6, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ANDRÉ LUIZ GRIGULO, Cap BM matrícula 926200-8, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ISMAEL MATEUS PIVA, 1º Ten BM matrícula 349587-6, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, GLAYCON JEAN REITZ, 2º Ten BM matrícula 928924-0, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (PCS/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ILTON SCHPIL, 1º Ten BM matrícula 926394-2, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19880 de 15 Ago 14)

**PORTARIA Nº 291/CBMSC/2014, de 6 de agosto de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1º/3ª/6º BBM), com sede em Faxinal dos Guedes – SC, GLADEMIR ANTÔNIO DARROS, Cb BM Mtel 921789-4, com efeitos a contar de 28 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19875 de 8 Ago 14)

**PORTARIA Nº 292/CBMSC/2014, de 30 de julho de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Chefe Interino da 1ª Seção do Estado-Maior Geral (BM-1), com sede em Florianópolis – SC, RICARDO JOSÉ STEIL, Maj BM matrícula 920259-5, com efeitos a contar de 1 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral (BM-1), com sede em Florianópolis – SC, CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA, Ten Cel BM matrícula 914453-6,



com efeitos a contar de 1 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19880 de 15 Ago 14)

**PORTARIA Nº 294/CBMSC/2014, de 7 de agosto de 2014**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76, do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado também com o Decreto Estadual nº 2.430, de 02 de julho de 2009, RESOLVE:

TRANSFERIR a sede das seguintes Organizações de Bombeiro Militar:

I - 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro – Florianópolis (2º PBM/2ª CBM/1º BBM), para a Av. Rubens de Arruda Ramos, 595, Centro, Florianópolis;

II - 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Júlio José Gonçalves, nº 92, Barra da Lagoa - Florianópolis (2º PBM/3ª CBM/1º BBM), para a Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 970, Trindade - Florianópolis;

III - 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Francisco Fausto Martins, s/nº, Canasvieiras - Florianópolis (3º PBM/3ª CBM/1º BBM), para a Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 970, Trindade – Florianópolis.

ALTERAR A DENOMINAÇÃO das seguintes Organizações de Bombeiro Militar:

I - do 1º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro - Florianópolis (1º GBM/2º PBM/2ª CBM/1º BBM), criado pela Portaria 146, de 6 de maio de 2014, que passa a denominar-se 1º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro - Florianópolis (1º GBM/2º PBM/1ª CBM/1º BBM);

II - do 1º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Júlio José Gonçalves, nº 92, Barra da Lagoa - Florianópolis (1º GBM/2º PBM/3ª CBM/1º BBM), criado pela Portaria nº 146, de 06 de maio de 2014, que passa a denominar-se 2º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Júlio José Gonçalves, nº 92, Barra da Lagoa - Florianópolis (2º GBM/2º PBM/2ª CBM/1º BBM);

III - do 1º Grupo de Bombeiros Militar do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Francisco Fausto Martins, s/nº, Canasvieiras - Florianópolis (1º GBM/3º PBM/3ª CBM/1º BBM), criado pelo Decreto Estadual nº 2.430, de 2 de julho de 2009, que passa a denominar-se 3º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Francisco Fausto Martins, s/nº, Canasvieiras - Florianópolis (3º GBM/2º PBM/2ª CBM/1º BBM).

CRIAR E ATIVAR as seguintes Organizações de Bombeiro Militar:

I - 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro - Florianópolis (2º PBM/1ª CBM/1º BBM);

II - 1º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 970, Trindade - Florianópolis (1º GBM/2º PBM/2ª CBM/1º BBM).

Todas as ações acima têm seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2014.

(Fl 783 do BCBM 34, de 28 Ago 14)

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19877 de 12 Ago 14)

**PORTARIA Nº 295/CBMSC/2014, de 7 de agosto de 2014**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado também com o Decreto Estadual nº 1.010, de 05 de junho de 2012, RESOLVE:

TRANSFERIR, SEM ATIVAR, a sede do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Otacílio Costa (3º PBM/2ª CBM/5º BBM), criado pelo Decreto nº 1.010, de 05 de junho de 2012, para o Município de Bom Retiro.

TRANSFERIR a sede do 1º Grupo de Bombeiros Militar do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Otacílio Costa (1º GBM/3º PBM/2ª CBM/5º BBM), criado pelo Decreto nº 1.010, de 05 de junho de 2012, para o Município de Bom Retiro.

CRIAR E ATIVAR o 4º Grupo de Bombeiros Militar do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (4ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/5º BBM), caracterizado como grupo isolado, com sede no Município de Otacílio Costa.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19877 de 12 Ago 14)

**PORTARIA Nº 296/CBMSC/2014, de 6 de agosto de 2014**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado também com o Decreto Estadual nº 1.010, de 5 de junho de 2012, RESOLVE:

TRANSFERIR SEM ATIVAR E ALTERAR A DENOMINAÇÃO do 3º Grupo de Bombeiros Militar do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Celso Ramos (3º GBM/3º PBM/1ª CBM/5º BBM), criado pelo Decreto nº 1.010, de 05 de junho de 2012, para o Município de Campos Novos, passando a denominar-se de 4º Grupo de Bombeiros Militar do 3º Pelotão de Bombeiros Militar da 1ª Companhia de Bombeiros Militar do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (4º GBM/3º PBM/1ª CBM/2º BBM).

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19877 de 12 Ago 14)

**PORTARIA Nº 298/CBMSC/2014, de 12 de agosto de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), EUGÊNIO FLORIANI NETO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 905451-0, a contar de 2 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19880 de 15 Ago 14)

**PORTARIA Nº 301/CBMSC/2014, de 14 de agosto de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Chefe interino da 6ª Seção do Estado-Maior Geral (BM-6), com sede em Florianópolis – SC, SANDRO FONSECA, Cap BM matrícula 921922-2-02, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2014, permanecendo como oficial auxiliar do BM-6.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe interino da 6ª Seção do Estado-Maior Geral (BM-6), com sede em Florianópolis – SC, HILTON DE SOUZA ZEFERINO, Maj BM matrícula 921515-8, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19880 de 15 Ago 14)

**PORTARIA Nº 302/CBMSC/2014, de 14 de agosto de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Subchefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES, Ten Cel BM matrícula 912021-1, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19880 de 15 Ago 14)

**PORTARIA Nº 307/CBMSC/2014, de 19 de agosto de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do Art. 124 e Art. 125 da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, DIEGO BERVIAN, matrícula 927726-9, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, conforme Portaria nº 1579, de 19 de Ago 2014, publicada em Diário Oficial da União 158, de 19 Ago 2014, conforme Edital 01/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, a contar de 19 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19883 de 20 Ago 14)

**PORTARIA Nº 321, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMSC no dia 19 de maio de 2014, resolve CONCEDER, em conformidade Inciso I do artigo 2º da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, combinado com artigo 3º do Decreto Estadual nº 350 de 12 de junho de 2007, a Comenda da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II, as autoridades abaixo relacionadas:

Exmº Sr. Coronel BM Subcomandante-Geral do CBMSC GLADIMIR MURER;  
Exmº Sr. Coronel PM Comandante-Geral da PMSC VALDEMIR CABRAL.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



## V - ESTADO-MAIOR GERAL

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nr 314, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 1983, combinado com o art. 36, inc. II, do Decreto Estadual 19.237, de 1983, bem como o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, haja vista a necessidade do CBMSC reorganizar o Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), como órgão de apoio setorial e de execução do ensino da Corporação, dotado de estrutura de Batalhão, para além das atividades de ensino, permitir aos formandos a prática de desempenho operacional dos escalões de comando adotados pela Corporação e o acionamento do efetivo do CEBM em apoio à resposta operacional quando necessário, bem como diante do trâmite pendente da Lei de Organização Básica específica do Corpo de Bombeiros Militar, resolve:

Art. 1º O Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), estruturado como Batalhão é responsável pelo gerenciamento e execução do ensino da Corporação e contará com a seguinte estrutura organizacional:

I – Comando do Centro de Ensino Bombeiro Militar;

a) Comandante;

b) Subcomandante;

c) Seção Administrativa, responsável por todas as rotinas administrativas do CEBM, no que concerne a obras, reformas, ampliações, compras e manutenções;

d) Seção de Ensino, responsável por todas as rotinas de ensino, planejamento e supervisão dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento a serem realizados no CEBM;

e) Ajudância;

II – 1ª CBM/CEBM (Academia de Bombeiro Militar – ABM/ Curso de Formação de Oficiais – CFO), será responsável pela direção, disciplina, orientação e coordenação das atividades de ensino e atividades extraclasse dos cadetes, com vista a formação dos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, sendo composta por até 5 (cinco) Pelotões, ativados conforme as Turmas do Curso de Formação de Oficiais;

III – 2ª CBM/CEBM (Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP), será responsável pela direção, disciplina, orientação e coordenação das atividades de ensino e atividades extraclasse, com vistas a formação dos alunos Soldados, alunos Cabos, Alunos Sargentos e do Aperfeiçoamento dos Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar, sendo composta por até 10 (dez) Pelotões, ativados conforme as Turmas do Curso de Formação de Soldados, de Cabos e de Aperfeiçoamento de Praças;

IV – 3ª CBM/CEBM – Núcleo de Estudos Superiores (NES), será responsável pela direção, disciplina, orientação e coordenação das atividades de ensino e atividades extraclasse, com vista à formação dos estudos superiores da Corporação;

V – CCSv/CEBM – Companhia de Comando e Serviços, responsável pelo gerenciamento do efetivo de praças que exercem atividades de apoio administrativo e logístico junto ao Centro de Ensino.

Art. 2º O Centro de Ensino Bombeiro Militar subordina-se administrativa e operacionalmente à Diretoria de Ensino da Corporação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nr 043/CBMSC/2006 e o item II, do art. 1º da Portaria Nr 043/CBMSC/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

**PORTARIA Nr 315, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 1983, combinado com o art. 36, inc. II, do Decreto Estadual 19.237, de 1983, bem como o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, haja vista a necessidade do CBMSC reorganizar a Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) como órgão de execução para o gerenciamento das atividades técnicas da Corporação, a fim de cumprir atribuições constitucionais nos serviços de prevenção de sinistros e catástrofes, nos limites de sua competência, além de outras estabelecidas em lei, bem como diante do trâmite pendente da Lei de Organização Básica específica do Corpo de Bombeiros Militar, resolve:

Art. 1º A Diretoria de Atividades Técnicas (DAT), estruturada como Diretoria, é responsável pelo gerenciamento das atividades técnicas da Corporação e contará com a seguinte estrutura organizacional:

I – Direção:

a) Diretor;

b) Subdiretor;

c) Secretaria, responsável pelas rotinas administrativas da DAT, no que concerne à documentação que tramita na Diretoria;

II – Divisão de Normatização de Segurança contra Incêndio e Pânico (DiNor):

a) Centro de Pesquisa de Segurança contra Incêndio e Pânico (CPSCIP);

b) Centro de Elaboração e Revisão de Normas (CERN);

III – Divisão de Perícia de Incêndio e Explosão (DiPe):

a) Centro de Controle de Informes Periciais (CCIP);

b) Centro de Pesquisa e Investigação Pericial (CPIP);

IV – Divisão de Engenharia Contra Incêndio e Pânico (DiEn):

a) Centro de Fiscalização de Análise de Projetos e Vistorias (CAPV);

b) Centro de Assessoria Técnica (CAT);

c) Seção de Respostas às Consultas Técnicas (SRTCT);

IV – Divisão Jurídica e de Assuntos Institucionais (DiJur):

a) Centro de Supervisão de Processo Administrativo Infracional (CSPAI);

b) Centro de Assuntos Institucionais de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CAISCIP).

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nr 026/CBMSC/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**DESPACHO DECISÓRIO**

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 21/2014**

Em 31 de julho de 2014.

Processo: Parecer da Comissão de Promoção de Praça

Assunto: Requerimento para Promoção à Graduação a 2º Sgt BM

1. Processo originário dos Requerimentos firmado pelos 3º Sargento BM Mtcl 912248-6 Silvano Catarino Muller, datado de 7 de maio de 2014 e 3º Sargento BM Mtcl 905537-1 Alcir de Lima, datado de 8 de maio de 2014, os quais requerem a promoção automática à 2º Sargento BM.

(Fl 787 do BCBM 34, de 28 Ago 14)

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata nº 004, de 24 de julho de 2014, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 380-DP, de 25 Ago 14)

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 22/2014**

Em 31 de julho de 2014.

Processo: Parecer da Comissão de Promoção de Praça

Assunto: Promoção em ressarcimento de preterição

1. Processo originário do Requerimento firmado pelo Sd BM Mtcl 921286-8 Carlos Edvaldo Oliveira, datado de 20 de janeiro de 2014, o qual requer a promoção a Cb BM do Quadro Complementar, a contar de 25 de novembro de 2013.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata nº 004, de 24 de julho de 2014, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 381-DP, de 25 Ago 14)

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 23/2014**

Em 31 de julho de 2014.

Processo: Parecer da Comissão de Promoção de Praça

Assunto: Promoção em ressarcimento de preterição

1. Processo originário do Recurso Administrativo de Reconsideração de Ato firmado pelo Sd BM Mtcl 921541-7 Leandro Carlos Moreira, datado de 7 de junho de 2013, o qual requer a promoção a Cb BM do Quadro Complementar, a contar de 13 de junho de 2013.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata nº 004, de 24 de julho de 2014, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 382-DP, de 25 Ago 14)

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 24/2014**

Em 31 de julho de 2014.

Processo: Parecer da Comissão de Promoção de Praça

Assunto: Promoção em ressarcimento de preterição



1. Processo originário do Requerimento firmado pelo Sd BM Mtcl 921610-3 Rogério dos Santos Piechontcoski, datado de 28 de junho de 2013, o qual requer a promoção a Cb BM, a contar de 13 de junho de 2013.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata nº 004, de 24 de julho de 2014, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 383-DP, de 25 Ago 14)

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 25/2014**

Em 31 de julho de 2014.

Processo: Parecer da Comissão de Promoção de Praça

Assunto: Redução de interstício

1. Processo originário dos Requerimentos firmado pelos militares abaixo, os quais requerem a concessão da Redução de Interstício para a graduação de 3º Sargento BM do Quadro Complementar:

- Cb BM Mtcl 921400-3 Sandro Santos de Melo, datado de 5 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 920794-5 Gilmar Domingos de Souza, datado de 30 de abril de 2014;
- Cb BM Mtcl 921612-0 Carlos Alberto Holler, datado de 1 de julho de 2014;
- Cb BM Mtcl 920775-9 Lourival Hilário Vargas, datado de 29 de abril de 2014;
- Cb BM Mtcl 922677-0 Marcos Joel Piechontcoski, datado de 2 de julho de 2014;
- Cb BM Mtcl 922036-4 Marcelo dos Santos, datado de 30 de abril de 2014;
- Cb BM Mtcl 922796-2 Sandro fabiano da Luz, datado de 5 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 921275-2 Daniel João Martins, datado de 5 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 921295-7 Jorge Henrique Juttel, datado de 9 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 921610-3 Rogério dos Santos Piechontcoski, datado de 13 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 921601-4 Edilson Walter, datado de 14 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 922661-3 Édson Antocheski, datado de 12 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 922649-4 Dione Simões de França, datado de 13 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 921172-1 Andersom Martins Cardoso, datado de 5 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 921333-3 Wilmar Back, datado de 15 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 921541-7 Leandro Carlos Moreira, datado de 15 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 921289-2 Edgar Espindola, datado de 21 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 921028-8 Névio Ciello, datado de 19 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 921578-6 Leocir José Parizotto, datado de 19 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 921595-6 Marcelo Bagatoli, datado de 9 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 921587-6 Ademir Belegante, datado de 9 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 920798-8 Jailton Costa, datado de 9 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 918395-7 Ailton Sebastião Bruchado, datado de 22 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 920777-5 Claudemar Alfredo Sardá, datado de 20 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 920440-7 João Luiz Pereira de Almeida, datado de 9 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 920819-4 Sérgio Luiz Kafer, datado de 9 de maio de 2014;
- Cb BM Mtcl 920801-1 Gilberto Delaudino de Souza, datado de 30 de abril de 2014;
- Cb BM Mtcl 921611-1 Ibanes Alves, datado de 3 de julho de 2014;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata nº 004,

(Fl 789 do BCBM 34, de 28 Ago 14)

de 24 de julho de 2014, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 384-DP, de 25 Ago 14)

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 26/2014**

Em 31 de julho de 2014.

Processo: Parecer da Comissão de Promoção de Praça

Assunto: Promoção em ressarcimento de preterição

1. Processo originário do Requerimento firmado pelo Sd BM Mtcl 923155-2 Marcos Antônio Fábregas Filho, o qual requer a dispensa do Teste de Aptidão Física - TAF para concorrer a promoção à graduação de Cabo BM do Quadro Complementar.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata nº 004, de 24 de julho de 2014, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 385-DP, de 25 Ago 14)

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 30/2014**

Em 31 de julho de 2014.

Processo: Parecer da Comissão de Promoção de Praça

Assunto: Cômputo de vagas de Subtenente

1. Processo originário do Requerimento firmado pelo 1º Sgt BM Mtcl 921544-1 Henrique Nakalski, datado de 1 de agosto de 2014, o qual requer computo de 4 vagas de Subten BM para promoção de 11 de agosto de 2014.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata da Reunião Extraordinária nº 002, de 5 de agosto de 2014, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 386-DP, de 25 Ago 14)

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 31/2014**

Em 31 de julho de 2014.

Processo: Parecer da Comissão de Promoção de Praça

Assunto: Reanálise de Sindicância – Promoção por Bravura

1. Processo originário do Requerimento firmado pelo Sd BM Mtcl 924014-4 Rogério de Souza, datado de 21 de outubro de 2013, o qual requer a promoção a graduação imediata por ato de bravura.

(Fl 790 do BCBM 34, de 28 Ago 14)

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata nº 004, de 24 de julho de 2014, a qual opina pelo indeferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 387-DP, de 25 Ago 14)

## **INQUÉRITO TÉCNICO**

### **SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO Nr 001-14-CCSv**

Pelas conclusões complementares das averiguações policiais militares mandadas proceder através da Portaria nº 3-CCSv, de 28 de julho de 2014, a que chegou o Cap BM Luiz Gustavo dos Anjos, Encarregado do presente Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr AM-15, pois, conforme se retira do ofício 356-14-DLF, de 23 de julho de 2014 e documentos anexos, os danos foram decorrentes de uma colisão da mesma com o meio-fio de determinada região da Avenida Hercílio Luz quando conduzida pelo Subten BM Mtcl 920271-4 Alexandre Fraga, no dia 22 de julho de 2014 dou a seguinte solução:

1. Analisando estes autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar no todo com a conclusão exarada pelo Cap BM Luiz Gustavo dos Anjos, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa foi técnica em decorrência da existência de óleo na pista por onde transitava o motorista da AM-15, o que acarretou no incidente investigado e os danos decorrentes;

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC;

3. Determinar o conserto pelo Estado;

4. Determinar à sargenteação que:

a) viabilize as solicitações de empenhos;

b) viabilize o reparo na Vtr sinistrada, após receber as notas de empenho;

c) após o conserto, receba a Vtr, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva viatura;

d) providencie a publicação desta solução em BCBM;

e) archive cópia deste IT;

f) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da Vtr, para juntá-lo à cópia do IT.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 22 de agosto de 2014.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM

Cmt da CCSv

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, após a análise dos autos de IT Nr 001-9ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na VTR ASU 226, placas MIA-2453, veículo Ford Transit, ano 2009, decorrente de depredação quando do atendimento da ocorrência nº 90008272 pela guarnição composta pelo Cb BM Mtcl 922674-5 Joslei Cleiton Maia e pelo Sd BM Mtcl 930095-3 Evandro Hable ao Sr Briguel de Souza Prestes, ocorrido no dia 24 de dezembro de 2013, por volta das 1900h, na Rua Francisco Juvias, Bairro Colonial, São

(Fl 791 do BCBM 34, de 28 Ago 14)

Bento do Sul/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Sr Ten Cel BM Altair Francisco Lacowicz, Comandante da 9ºBBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 9ºBBM;

b. Arquive os autos originais.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 21 de agosto de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

### **ORDEM Nr 2-CMDOG-14**

**ASSUNTO:** Regula os serviços internos no âmbito do CBMSC e estabelece outras providências.

1. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Est nº 6.217, de 10 Fev 83, combinado com o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e considerando:

a. as peculiaridades locais das Organizações de Bombeiro Militar (OBM), quanto às demandas dos serviços internos e externos;

b. que o serviço interno abrange os trabalhos gerais necessários à segurança e ao funcionamento da OBM, compreendendo os serviços permanentes e eventuais em escalas internas;

c. que os oficiais e praças em escala de serviço na atividade-meio estão disponíveis para compor às escalas de serviços internos na circunscrição da OBM em que servem, além de estarem aptos para pronto emprego;

d. que o atual quantitativo de oficiais e praças nas OBM da Corporação impõe limitações ao emprego do efetivo nos serviços internos;

e. que os Comandantes de OBM devem regrar os serviços internos na respectiva OBM de forma padronizada;

e. analisados estes considerandos e em conformidade com as normas vigentes, baixo a seguinte:

### **ORDEM**

I. Todas as OBM, observadas as limitações de efetivo e suas demandas de serviço, deverão realizar escalas de serviço interno, suficientes à execução dos serviços gerais da OBM, durante os turnos de atividade-meio e fora deste, com foco na eficiência e eficácia das atividades meio e fim desenvolvidas pela respectiva OBM;

II. As OBM poderão praticar as escalas definidas na legislação militar específica (RISG) e Diretrizes do Cmdo-G, observado o definido no item “1” e o nível hierárquico dos bombeiros militares sujeitos ao respectivo serviço interno, conforme o RISG;

III. Nas OBM cujo efetivo for insuficiente à prática de determinada escala específica de serviço interno, o Comandante da OBM deverá formalmente atribuir, cumulativamente, a responsabilidade pela função do serviço interno a bombeiro militar de hierarquia compatível, que esteja realizando função de natureza similar em serviço externo (ex.: Comandante de Área acumulando a função de Oficial de Dia; Chefe de Socorro acumulando a função de Adjunto de Dia);

IV. A compensação (dispensa) do serviço interno será na mesma quantidade de horas do turno de serviço, de forma contínua, e será regida da seguinte forma:

1) O serviço interno de 12 horas, realizado:

a) no período diurno de dias úteis e no período noturno de véspera de feriados intercalados na semana, não gera direito à dispensa compensatória; e

b) no período diurno de dias não úteis ou no período noturno de dias úteis ou não, gera direito à dispensa compensatória no turno seguinte de sua escala ordinária.

c) seguem alguns exemplos para se evitarem possíveis dúvidas:

(1) BM escalado das 07h às 19h de sábado - folga no primeiro dia do serviço diário seguinte;

(2) BM escalado das 07h às 19h de domingo - folga no primeiro dia do serviço diário seguinte;

(3) BM escalado das 07h às 19h de segunda-feira (sendo este dia feriado) - folga no dia do serviço diário seguinte;

(4) BM escalado das 07h às 19h de quarta-feira (em dia de serviço diário normal) - sem folga compensatória;

(5) BM escalado das 19h de quarta-feira (em dia de serviço diário normal) às 07h de quinta-feira - folga no dia do serviço diário seguinte;

(6) BM escalado das 19h de domingo às 07h de segunda-feira - folga no dia do serviço diário seguinte;

(7) BM escalado das 19h de sexta-feira às 07h de sábado - folga no primeiro dia do serviço diário seguinte;

(8) BM escalado das 19h de quinta-feira às 07h de sexta-feira (sendo sexta-feira feriado), portanto trabalhará na véspera de feriado à noite - sem folga compensatória.

2) O serviço interno de 24 horas, realizado:

a) nos dias úteis, nos dias de final de semana ou de véspera deste, gera direito à dispensa compensatória no turno seguinte de sua escala ordinária; e

b) nos dias de véspera de feriados (salvo se recair em fim de semana), não gera direito à dispensa compensatória.

c) seguem alguns exemplos para se evitarem possíveis dúvidas:

(1) BM escalado das 07h de segunda-feira às 07h de terça-feira - folga no serviço diário de terça-feira;

(2) BM escalado das 07h de sexta-feira às 07h de sábado - folga no serviço diário de segunda-feira;

(3) BM escalado das 07h de terça-feira às 07h de quarta-feira (sendo quarta-feira feriado) - sem folga compensatória;

(4) BM escalado das 07h de sexta-feira às 07h de sábado (sendo este dia feriado) - folga no serviço diário de segunda-feira.

3) nos casos excepcionais em que a folga não possa ocorrer conforme as disposições apresentadas, deverá ser acordado entre o BM e seu chefe quando ocorrerá a folga.

4) o serviço interno acumulado com o serviço externo não gera compensação, senão aquela proporcionada por este.

V. Para efeito de gestão da escala, os serviços de supervisão são considerados serviço interno.

VI. Nas viagens em objeto de serviço, obedecer-se-á o seguinte:

1) o comandante, chefe ou diretor estabelecerá o horário de realização da atividade;

2) o serviço, preferencialmente, deverá ser realizado dentro do tempo disponibilizado na escala normal de trabalho, que poderá sofrer flexibilidade de horário de início em relação à escala que o bombeiro militar realiza na sua sede;

3) o horário de deslocamento não deve ser computado como serviço realizado;

4) o tempo que extrapolar o turno normal será compensado na mesma proporção.

VII. Essa Ordem possui eficácia até que Diretriz específica trate do assunto.

(Fl 793 do BCBM 34, de 28 Ago 14)

VIII. Fica o Estado-Maior Geral, por meio da BM-1, incumbido de dirimir dúvidas decorrentes desta Ordem.

2. Cumpra-se.
3. Publique-se.
4. Arquive-se na AjG.

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 22 de agosto de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – DIRETORIA DE PESSOAL**

###### **CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

Defiro, de acordo com o Parecer nº 162/2014 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Repreensão) de 30 de julho de 2010, do Al Sgt BM Mtcl 918630-1 Moacir Franco, lotado no CFAP/CEBM, na cidade de Florianópolis, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conf requerimento de 31 Jul 14)

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 366-DP, de 18 Ago 14)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 161/2014 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Repreensão) de 9 de julho de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 905538-0 Aloisio Henkel, lotado no CFAP/CEBM, na cidade de Florianópolis, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conf requerimento de 5 Jul 14)

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 368-DP, de 19 Ago 14)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 163/2014 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Repreensão) de 19 de maio de 2009, do 2º Sgt BM Mtcl 904430-2 Paulo Roberto de Oliveira, lotado no 1º/1ª/5ºBBM, na cidade de Lages, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conf requerimento de 23 Jul 14)

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 372-DP, de 20 Ago 14)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 165/2014 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Detenção Escolar) de 20 de abril de 2006, do Al Sgt BM Mtcl 927704-8 Gerônimo Sementkowski, lotado no CFAP/CEBM, na cidade de Florianópolis, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “b” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conf requerimento de 8 Ago 14)

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 373-DP, de 20 Ago 14)



(Fl 794 do BCBM 34, de 28 Ago 14)

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 166/2014 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Repreensão Escolar) de 06 de julho de 2006, do Sd BM Mtcl 927795-1 Anderson Ademir Ramos, lotado na 1ª/1ºBBM, na cidade de Florianópolis, por não possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conf requerimento de 13 Ago 14)

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 374-DP, de 20 Ago 14)

## II – COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS

### NOTA DE PUNIÇÃO

Conforme se retira dos autos de PAD 002-14-CCSv/CmdoG/CBMSC, o Sd-2 BM Mtcl Leonardo Porto Mapelli trabalhou mal ao ir, no dia 9 de maio de 2014, no serviço de sua esposa com viatura BM, sem autorização de quem de direito, a fim de tratar de assunto sem ligação ao serviço vindo a cometer a transgressão disciplinar Nr 20 do anexo I do RDPMSC, onde, levando em consideração as agravantes “3” e “5” do art 18 e a atenuante “1” do art 17, tudo do RDPMSC fica repreendido, permanecendo no comportamento “BOM”.

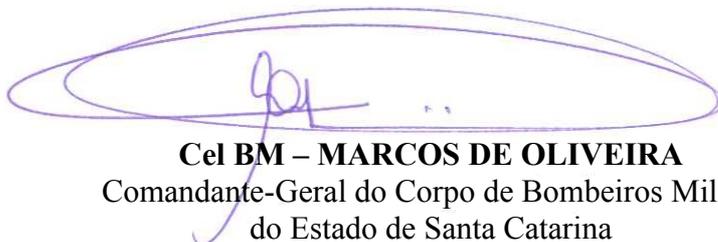
A Sargenteação da CCSv para promover:

1. A inserção da punição no SIRH;
2. A publicação da presente em BCBM;
3. O arquivamento dos originais dos respectivos autos na Companhia de Comando e Serviços.

Quartel do Comando-Geral, Florianópolis, 28 de agosto de 2014.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM  
Cmt CCSv/CmdoG/CBMSC

ASSINA:



**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina

## ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

### I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

O 2º Ten BM Mtcl 378848-2 Daniel Souza Dutra, do 13ºBBM (Balneário Camboriú), para viajar a Bolívia e Peru no período de 13 a 30 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 734-14-13º BBM, 27 Ago 14, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

O Sd-2 BM Mtcl 932246-9 Leonardo Raupp Guimarães, do 3º/2º/2ª/6º BBM (Saudades), para viajar à Espanha, Alemanha, Portugal, Inglaterra, Marrocos, Itália, Áustria e Holanda, no período de 24 Out a 13 Nov 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 868-14-6º BBM de 27 Ago 14, do Ten Cel BM Júlio César da Silva, Cmt do 6º BBM (Chapecó).

O Maj BM Mtcl 920259-5 Ricardo José Steil, Corregedor Adjunto do CBMSC, para viajar à Argentina no período de 8 a 16 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 53-QCG de 22 Ago 14.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

### II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

O 1º Ten BM Mtcl 928349-8 Fernando Ireno Vieira, Cmt Intrn da 2ª/10º BBM (Palhoça), 3º Sgt BM Mtcl 919444-4 Moacir Roberto Ferreira, do 2º/2ª/10º BBM (Santo Amaro da Imperatriz) e Cb BM Mtcl 920778-3 Cláudio Luiz Andrade, do 2º/2ª/10º BBM (Santo Amaro da Imperatriz), para viajar a Goiânia-GO no período de 3 a 6 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, com o fim de participar do XIV SENABOM, conforme solicitação em Nota Nr 112-2014-2ª/10º BBM, 22 Ago 14.

A Sd-3 BM Mtcl 932192-6 Fernanda Correa Reck, do 1º/1ª/7º BBM (Fazenda/Itajaí), para viajar ao Rio de Janeiro-RJ no período de 6 a 9 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr de 22 Ago 14.

O Sd-2 BM Mtcl 930624-2 Dione Machado Lúcio, do 1º/1ª/1ª/8º BBM (Capivari de Baixo), para viajar a Brasília-DF no período de 5 a 9 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 102-14-1º/1ª/1ª/8º BBM de 27 Ago 14, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

O Cb BM Mtcl 924278-3 Adriano Schwertner, do 3º/3ª/3º BBM (Guabiruba), para viajar a São Sebastião do Caí-RS no período de 29 Ago a 1º Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 061-14-B1/3ª/3º BBM de 27 Ago 14 do Maj BM Luciano Mombelli da Luz, Scmt do 3º BBM (Blumenau).

O Asp BM Mtcl 931899-2 Murilo Pedro Demarchi, do 7º BBM (Itajaí), para viajar ao Rio de Janeiro-RJ no período de 13 a 14 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 331-14-Aj/7º BBM de 26 Ago 14, do Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt

(Fl 796 do BCBM 34, de 28 Ago 14)

do 7º BBM (Itajaí).

O 2º Ten BM Mtcl 378848-2 Daniel Souza Dutra, do 13º BBM (Balneário Camboriú), 2º Ten BM Mtcl 925285-1-02 Anderson Alves Izidoro, do 13º BBM (Balneário Camboriú), ST BM Mtcl 920850-0 Murilo Silvestre Ennes do Valle, do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), 2º Sgt BM Mtcl 917989-5 José Carlos dos Santos, do 2º/1º/1ª/13º BBM (Camboriú), 3º Sgt BM Mtcl 916770-6-02 João Cirineu da Silva, do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), Cb BM Mtcl 924300-3 Eugênio Kasper Neto, do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), Sd-1 BM Mtcl 925139-1 Claudinei Coelho, do 2º/1º/1ª/13º BBM (Camboriú), e Sd-1 BM Mtcl 929072-9 Jucélio Ademir Vieira Júnior, do 2º/1º/1ª/13º BBM (Camboriú), para viajar a Goiânia-GO no período de 30 Ago a 5 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, com o fim de participar do XIV SENABOM, conforme solicitação em Nota Nr 734-14-13º BBM, 27 Ago 14, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

O 2º Sgt BM Mtcl 904880-4 Jamir Martins, do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), 2º Sgt BM Mtcl 919021-0 Genor Zanluchi, do 2º/1º/1ª/13º BBM (Camboriú), 3º Sgt BM Mtcl 915891-0 José Adilor Greffin, do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), Sd-1 BM Mtcl 927819-2 Edson de Melo Júnior, do 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), Sd-1 BM Mtcl 929028-1 Mayckon Antônio Olos, do 2º/1º/1ª/13º BBM (Camboriú), Sd-2 BM Mtcl 929943-2 Felipe Werner Schneider, do 2º/1º/1ª/13º BBM (Camboriú), para viajar a Goiânia-GO no período de 3 Set a 5 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, com o fim de participar do XIV SENABOM, conforme solicitação em Nota Nr 734-14-13º BBM, 27 Ago 14, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

O Sd-3 BM Mtcl 932288-4 Paulo Roberto Ferreira, do 2º/3º/2ª/6º BBM (Xaxim), para viajar à Ponta Grossa, Curitiba e Antonina, no período de 15 Set a 15 Out 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 869-14-6º BBM de 27 Ago 14, do Ten Cel BM Júlio César da Silva, Cmt do 6º BBM (Chapecó).

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

### III – VIAGEM INTERMUNICIPAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

O Ten Cel BM Mtcl 912011-4 Ricardo Luiz Dutra, Ch da DiSPS/DP, para viajar a Itajaí-SC no período de 27 a 28 Ago 14, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar da 2ª Etapa de Capacitação de Gestores e Servidores da região norte, do Programa de Prevenção e Acompanhamento ao Uso de Álcool e Outras Drogas (PROPAD), na função de Gestor do CBMSC, conforme solicitação em Nota s/Nr do Cel BM Pedro Antônio da Silveira, Diretor de Pessoal do CBMSC.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

  
**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina